



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 1402/2019/GM-MDR

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos
70160-900 Brasília-DF

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, de Brasília, a 19 de agosto de 2019.	
Em 19/08/2019	às 18h13
<i>lme</i> Servidor	5.876 Ponto
<i>Luciane de Souza</i> Portador	

Assunto: Requerimento de Informação n. 821/2019, de autoria do Deputado Federal Mário Heringer; Requerimento de Informação n. 836/2019, de autoria do Deputado Federal João H. Campos; e Requerimento de Informação n. 845/2019, Deputado Federal Ivan Valente.

Anexo: Nota Técnica DNOCS (1477022); Nota Técnica n. 2/2019/CPLAN/CGPM/SPO/SECEX-MDR (1452800); Nota Técnica n. 164/2019/DPH/SNH-MDR (1442750).

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 624/19, de 17 de julho de 2019, encaminho a V. Exa. a seguinte documentação:

- Nota Técnica DNOCS, de 16 de agosto de 2019, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), em resposta ao Requerimento de Informação n. 821, de 2019, de autoria do Deputado Federal Mário Heringer, que requer informações a respeito da execução de recursos vinculados por orçamento impositivo via emenda individual;

- Nota Técnica n. 2/2019/CPLAN/CGPM/SPO/SECEX-MDR, de 2 de agosto de 2019, da Secretaria-Executiva, em resposta ao Requerimento de Informação n. 836, de 2019, de autoria do Deputado Federal João H. Campos, que requer informação acerca do Planejamento Estratégico do Ministério; e

- Nota Técnica n. 164/2019/DPH/SNH-MDR, de 29 de julho de 2019, da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), em resposta ao Requerimento de Informação n. 845, de 2019, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente, que requer informação sobre a execução e articulação das políticas destinadas à população em situação de rua.

Sendo estas as informações a apresentar, renovo meus votos de estima e distinta consideração, colocando a equipe técnica desta Pasta à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Coordenação-Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão
Coordenação de Planejamento

Nota Técnica nº 2/2019/CPLAN (MDR)/CGPM (MDR)/SPO (MDR)/SECEX (MDR)-MDR
PROCESSO Nº 59000.017379/2019-58

1. **ASSUNTO**

1.1. Planejamento Estratégico do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

2.1. Trata-se de resposta ao Requerimento de Informação Nº 836, de 2019, do Deputado Federal Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, o qual refere-se ao Planejamento Estratégico desse MDR. Especificamente requer:

I - Informações sobre o prazo para a formulação do Planejamento Estratégico do Ministério; e,

II - Caso já tenha sido formulado, esclarecimentos a respeito das metas definidas para cada programa, Secretaria e órgão vinculado e disponibilização do documento contendo tais informações.

3. **ANÁLISE**

3.1. O MDR, criado mediante edição do Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019, tem o desafio de integrar, numa única Pasta, diversas políticas públicas de infraestrutura urbana e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo.

3.2. Objetivando o pleno exercício das suas competências, **o MDR está em processo de construção do Planejamento Estratégico Institucional (PEI)**, com a colaboração da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), e que deverá servir como referência na atuação do Ministério, em consonância com o Plano Plurianual de Investimentos do Governo Federal para o período 2020-2023 (PPA 2020-2023). O prazo para a formulação do PEI relaciona-se com a vigência do Termo de Execução Descentralizada firmado junto à ENAP, qual seja, 31 de dezembro de 2019.

3.3. Nele, cada objetivo estratégico deverá estar associado a indicadores de desempenho, com metas estabelecidas para o período que compreende 2019 a 2023, de forma a aferir o grau de cumprimento dos objetivos almejados.

3.4. As etapas percorridas ao longo do primeiro semestre de 2019, e que envolveram, principalmente, as Secretarias Finalísticas e Subsecretarias do MDR, resultaram na:

- Definição de Propósito, Missão, Visão e Valores;
- Validação dos Objetivos Estratégicos;
- Validação da Cadeia de Valor Simplificada;
- Proposição de indicadores e Metas para o alcance dos Objetivos Estratégicos;

3.5. O Mapa Estratégico ([1452793](#)) sintetiza as primeiras duas etapas e os 17 Objetivos Estratégicos validados, sendo:

19/08/2019

SEI/MDR - 1452800 - Nota Técnica



https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1452800** e o código CRC **779EE38C**.

Referência: Processo nº 59000.017379/2019-58

SEI nº 1452800

Criado por [diego.oliveira](#), versão 9 por [diego.oliveira](#) em 02/08/2019 09:18:50.